ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 01 DE JULHO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1º SECRETÁRIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, JOÃO MARCOS GOMES e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 039/2014

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e catorze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi iniciada a nona sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Ilario Hofstaetter, que cumprimentou os presentes na sessão. Em seguida, o Presidente passou ao Vice Presidente a leitura do **Edital de Convocação nº 031/2014.** Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 38/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 39/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a implantação de projeto piloto de tecnologias sociais de captação e armazenamento de água da chuva - cisternas e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 40/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 41/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, altera a redação do § 1º do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.085, de 09 de julho de 2009, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. Após, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 12/2014**, de autoria do Legislativo Municipal, que declara de utilidade pública municipal o Rondon Moto Clube, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. Posteriormente o Presidente colocou em votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 23/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em terceira votação; **Projeto de Lei nº 37/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera redação do artigo 55 da Lei Municipal nº 4.291 de 27 de dezembro de 2010, sendo aprovado por unanimidade em terceira votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a

presença de todos e encerrou os trabalhos desta sessão extraordinária às dezessete horas e seis minutos, sendo lavrado a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER — **Presidente**

JOSOÉREINALDO PEDRALLI — **1º Secretário**